



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, de 07 de Agosto de 2014

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS, INTEGRALMENTE**, a Prestação de Contas apresentadas pelo Ex-Prefeito Sr. Luiz Rosa da Silva, relativas ao Exercício Financeiro de 2012 (dois mil e doze), Processo nº 887.206.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gonçalves, 07 de Agosto de 2014.


MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara